

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.826/2000 (apenso o PL 4.648/2001)

Dispõe sobre a concessão da Bolsa-Atleta e dá outras providências.

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____

Dê-se ao *caput* da emenda nº 05 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto a seguinte redação:

“Dê-se ao artigo 6º do PL 3.826/2000 a seguinte redação: ”.

Sala das reuniões, em de 2003.

Deputado **Wagner Rubinelli**
PT/SP

